LEI Nº 787/2016

Dispõe sobre a denominação da Rua DAMIÃO ALVES BARBOSA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Tavares APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua **DAMIÃO ALVES BARBOSA**, no Loteamento Vem K II, que limita-se ao sul com Rua que será denominada Escrivão Luiz Marques de Sousa, ao oeste com a Rua Maria Tereza da Conceição, ao leste com a propriedade do Sr. Agamenon Carneiro e ao norte com a Rua que será denominada Sebastião Nunes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

## **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**

Prefeito Constitucional